



Número: **0600331-74.2023.6.16.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Wellington Emanuel Coimbra de Moura**

Última distribuição : **22/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **Requerimento oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, por meio do qual aquela autoridade solicita, em razão do volume de trabalho e complexidade dos feitos caracterizados como matéria especializada pela Resolução TRE/PR nº 834/2019 e submetidos aos Promotores Eleitorais designados para atuar perante a 2ª e 3ª Zonas Eleitorais de Curitiba, que a matéria não especializada, ou seja, processos de natureza administrativa e jurisdicional ordinárias, passem a ser distribuídos, de forma equitativa, aos Promotores Eleitorais que atuam perante às demais oito zonas eleitorais do município. PAD nº 4663/2023.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA (INTERESSADO)</b>	

Outros participantes	
<b>Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43567317	11/04/2023 14:37	<a href="#"><u>Acórdão</u></a>	Acórdão



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**ACÓRDÃO nº 61.872**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600331-74.2023.6.16.0000 – Curitiba – PARANÁ**

**Relator: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral1**

**RESOLUÇÃO Nº 912/2023**

Altera a Resolução nº 847/2019.

**DECISÃO**

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a proposta de Resolução que altera a Resolução nº 847/2019

Curitiba, 10/04/2023

**RELATOR(A) WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VII, de seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE-PR nº 834/2019, que dispõe sobre a especialização das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Zonas Eleitorais de Curitiba, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE-PR nº 847/2019, que altera a composição de zonas eleitorais do Estado do Paraná e define a competência nos Municípios abrangidos por duas ou



Este documento foi gerado pelo usuário 877.\*\*\*.\*\*\*-04 em 13/04/2023 13:09:44

Número do documento: 23041114373843600000042530477

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041114373843600000042530477>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 11/04/2023 14:37:40

mais zonas eleitorais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuir de forma mais equilibrada os serviços cartorários no município de Curitiba, de forma a evitar a sobrecarga de processos e atribuições nas Zonas Eleitorais especializadas e visando a devida celeridade aos processos judiciais;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 4663/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 847/2019, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

**“Art. 3º .....**

(...)

**§ 5º** Em Curitiba, excepcionalmente, a 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Zonas Eleitorais ficam excluídas da distribuição dos feitos e atribuições elencadas nos parágrafos 2º e 4º, mantidas a competência relativa às matérias previstas no § 1º e quanto aos feitos já distribuídos até a data da publicação desta Resolução, e os que lhes forem conexos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,  
em 10 de abril de 2023.**

**Des. COIMBRA DE MOURA**

**Presidente**



Este documento foi gerado pelo usuário 877.\*\*\*.\*\*-04 em 13/04/2023 13:09:44

Número do documento: 23041114373843600000042530477

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041114373843600000042530477>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 11/04/2023 14:37:40

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

**RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**FLAVIA DA COSTA VIANA**

**THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**Des<sup>a</sup>. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**

**JOSÉ RODRIGO SADE**

**MONICA DOROTEA BORA**

**Procuradora Regional Eleitoral**

## **EXTRATO DA ATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600331-74.2023.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ -  
RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - INTERESSADO: TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO PARANA.

## **DECISÃO**



Este documento foi gerado pelo usuário 877.\*\*\*.\*\*\*-04 em 13/04/2023 13:09:44

Número do documento: 23041114373843600000042530477

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041114373843600000042530477>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 11/04/2023 14:37:40

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a proposta de Resolução que altera a Resolução nº 847/2019.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Participaram do julgamento os Eminentes Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Monica Dorotea Bora.

SESSÃO DE 10.04.2023.



Este documento foi gerado pelo usuário 877.\*\*\*.\*\*\*-04 em 13/04/2023 13:09:44

Número do documento: 23041114373843600000042530477

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041114373843600000042530477>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 11/04/2023 14:37:40